

DECRETO Nº 26.745, DE 22/08/2013.

AUTORIZA A CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO DE PESSOAL APROVADO NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PMA Nº 02/2011.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA LEI Nº 2.994, DE 15/02/2007, LEI Nº 3.374/2010 E ALTERAÇÕES E DECRETO Nº 23. 077/2010.

DECRETA:

Art. 1º Fica a Gerência Recursos Humanos - Secretaria de Administração e Recursos Humanos do Município de Aracruz, autorizada a proceder a contratação por tempo determinado do Senhor constante do Quadro abaixo, no respectivo cargo, carga horária, período e salário, classificado no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PMA Nº 02/2011, conforme Memorando/GAP Nº 966/2013:

COLOCAÇÃO	NOME	CARGO	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO
102	Wederson Freitas Nunes	Ag.Sistema de Segurança	08/08/2013 à 31/12/2013	44h	1.116,76

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 08/08/2013.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 22 de Agosto de 2013.

MARCELO DE SOUZA COELHO
Prefeito Municipal

EIDMILSON ANTONIO GAMBARTI
Secretário de Administração e
Recursos Humanos